



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 056

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 938 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 943, de 25 de outubro de 1972, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, até o limite de Cr\$ 2.000,00 (... Dois mil cruzeiros), para fazer face ao pagamento da subvenção concedida à Associação das Irmãzinhas da Assunção, destinado às obras de promoção social da referida Entidade.

§ ÚNICO - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto, considerando-se a tendência do exercício, // conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 2º - A despesa referente ao crédito especial, aberto através do artigo anterior, observará, segundo as categorias econômicas e função do Governo, estatuídas pela Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, à seguinte classificação:

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. Diretoria de Promoção Social

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.1.0 Subvenções Sociais

3.2.1.5.83 Instituições Privadas

Associação das Irmãzinhas da Assunção

..... Cr\$ 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de novembro de 1972



Prefeitura Municipal de Lorena

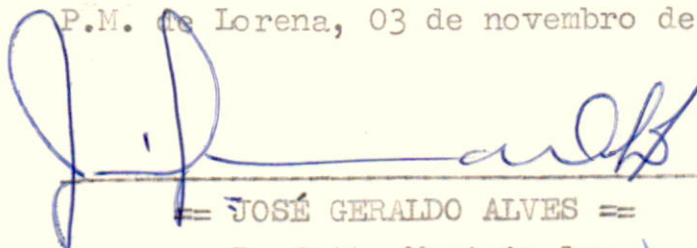
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 057

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 938/72)

P.M. de Lorena, 03 de novembro de 1972



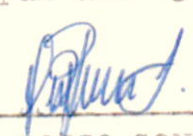
== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

==Diretor de Finanças==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 03 de novembro de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=